

## **Teste de Seleção para Regente Assistente da Orquestra Experimental de Repertório (“OER”) – Temporada 2017**

A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO comunica que, estarão abertas, após a publicação deste, as inscrições para seleção pública de candidatos a Regente Assistente da OER, os quais exercerão as atividades designadas conforme art. 8º da Lei 11.227 de 19 de junho de 1992.

### **1- INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. O teste será dividido em duas etapas, a saber:

1.1.1. Pré- Seleção eliminatória

1.1.2. Provas

1.2. A Comissão de Avaliação que realizará a seleção será constituída pelo Regente Titular da OER – Sr. Carlos Moreno, Spalla/Professor de Violinos Sr. Cláudio Micheletti, Professor de Madeiras Sr. Alexandre Travassos, Professor de Metais Sr. João Paulo Moreira, Professor de Percussão Sr. Richard Fraser dos Santos, Assistente Artístico da OER Sr. Tarik Dib.

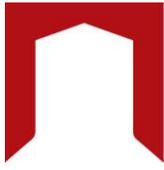
1.3. O(a) candidato(a) que for aprovado(a) e convocado(a) será contratado(a) para a prestação de serviços de natureza artística, nos termos do disposto no artigo 25, III da Lei 8.666/03, para cumprimento de programação previamente estabelecida, devendo exercer suas atividades junto à OER e em consonância com o artigo 8º da Lei 11.227 de 19 de junho de 1992.

1.4. O contrato será firmado inicialmente pelo período de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com as necessidades da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, e desde que os serviços prestados sejam considerados satisfatórios.

1.5. O profissional deverá cumprir a programação estabelecida pela OER, bem como receber orientações artísticas/regência do regente titular e/ou da equipe da OER.

### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. O período de inscrição iniciará imediatamente após a publicação deste Edital no Diário Oficial da Cidade até a data de **31 de outubro, exclusivamente por**



**FUNDAÇÃO  
THEATRO MUNICIPAL  
DE SÃO PAULO**

**meio eletrônico.** O candidato deve preencher e assinar a Ficha de Inscrição e o Termo de Autorização de Uso de Imagem, Som e Representação Artística, disponíveis no site [www.theatromunicipal.org.br](http://www.theatromunicipal.org.br) e enviá-las ao endereço [inscricao.oer@gmail.com](mailto:inscricao.oer@gmail.com). Informações poderão ser obtidas através do mesmo e-mail.

2.2. Poderão inscrever-se candidatos com idade entre 18 (dezoito) anos e 27(vinte e sete) anos completos até a data da seleção.

2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

2.3.1. Cópia simples de seu RG e CPF/MF. No caso de candidato estrangeiro, cópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

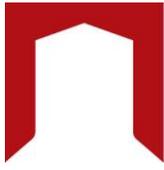
2.3.2. Currículo artístico (resumido) de no máximo uma página;

2.3.3. Material em vídeo, arquivo ou link de vídeo (os arquivos de vídeo devem estar nos formatos .avi ou .mp4 ou ainda estarem indicados em um link para serem assistidos via internet em sites públicos e de livre acesso (ex. youtube). A gravação deverá ter a duração de no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) minutos. Deverá mostrar o candidato de frente e conter parte da orquestra enquadrada. O arquivo ou o link encaminhado via e-mail, deverão conter a seguinte descrição: *“Nome completo do Candidato – nome da orquestra – local – data da gravação”*. Os direitos de imagem da orquestra executante são de responsabilidade do candidato.

2.4. O candidato estrangeiro deverá apresentar prova de sua regularidade no país, caso contrário não poderá fazer a inscrição.

2.5. Só serão aceitas as inscrições que apresentarem toda a documentação solicitada acima. Candidatos(as) que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente desclassificados(as).

2.6. O(a) candidato(a) receberá um e-mail confirmando a sua inscrição.



2.7. Caso o(a) candidato(a) que queira se inscrever para participar da seleção, possua vínculo familiar com membro da Comissão de Avaliação, o mesmo deverá informar esta condição no ato de sua inscrição, sendo que, nestes casos, o parente membro da Comissão de Avaliação, não participará da banca examinadora.

### **3 - DAS PROVAS**

3.1. Pré-Seleção Eliminatória: Nesta fase, o(a) candidato(a) será avaliado por seu currículo artístico e vídeo que ele(a) tenha enviado. Após análise do material pela Comissão, será publicada uma lista no Diário Oficial da Cidade, na data provável de 11 de novembro de 2015.

3.2. Provas: As provas acontecerão na Praça das Artes, Sala do Auditório (3º andar), Avenida São João, 281- Centro, nos dias **21 e 23 de novembro de 2016**, no horário **das 17h às 20h**. Eventual lista contendo os classificados para esta etapa da seleção, bem como horário do teste, poderá ser divulgada via e-mail aos candidatos.

3.2.1. Cada candidato(a) selecionado(a) para esta 2ª fase, terá de reger a seguinte obra:

- BRAHMS, J. – Sinfonia nº2 – edição DOVER

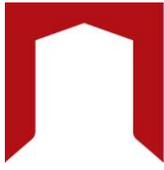
3.2.2 - O Teste terá caráter eliminatório e classificatório.

3.2.3 – Serão selecionados até 3 candidatos nesta 2ª fase, os quais avançarão para a fase final. Cada candidato(a) selecionado(a) para a fase final no dia 23 de novembro e terá de reger uma obra a ser indicada no dia 21 de novembro após a primeira fase.

3.3 - Não será admitido para a realização do Teste o (a) candidato (a) que se apresentar sem o documento de identificação.

3.4 - O não comparecimento do (a) candidato (a) ao Teste implicará na sua automática exclusão da seleção.

### **4 - DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**



4.1. Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Avaliação, referida no item 1.2. do presente Edital, a qual tem soberania na decisão, não cabendo recurso.

## **5- DA CONVOCAÇÃO**

5.1. Após a publicação no DOC da homologação do resultado do teste de seleção pelo Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, os(as) aprovados(as) serão convocados para a formalização do contrato.

5.2. A aprovação do(a) candidato(a) não garante o direito à contratação, que será efetuada de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, assim como de acordo com a legislação aplicável.

5.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado por e-mail ou por carta, com aviso de recebimento, devendo comparecer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, à Seção Administrativa, na sede da OER, para apresentar os documentos necessários à assinatura do contrato, abaixo listados:

- a) Cópia Simples dos seguintes documentos: RG, CPF, e OMB (não obrigatório) para o caso de brasileiros natos ou naturalizados, passaporte e RNE temporário ou permanente para o caso de estrangeiros;
- b) Número do PIS/PASEP/NIT;
- c) Cadastro no CCM/FDC da PMSP sob o código 08850 (artistas);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Municipais de São Paulo (junto ao CCM/FDC), caso residente no Município;
- e) Comprovante de regularidade junto ao CADIN Municipal;
- f) Informar número de conta e agência no Banco do Brasil.

5.4. O não comparecimento, ou a não apresentação dos documentos acima relacionados, implicará na sua eliminação automática, ficando autorizada a convocação dos demais aprovados na ordem de classificação.

5.5. A simples aprovação do inscrito não enseja direito de admissão ou contratação, sendo ele aproveitado de acordo com as vagas existentes e disponibilidade de recursos financeiros.

5.6. A Administração se reserva o direito de a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados apresentados pelo candidato, bem como a sua condição de não profissional.

5.7. Havendo desistência ou desligamento dos(as) selecionados(as), os(as) classificados(as) poderão continuar a ser chamados(as), na ordem de classificação, até que se proceda nova seleção.

## **6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A inscrição do candidato implicará, por si só, no conhecimento e aceitação dos termos e condições do presente edital.

6.3. À Comissão de Avaliação de Músicos caberão os casos omissos, durante a realização do processo seletivo.

6.4. Caberá ao Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo a homologação dos resultados finais da Seleção.

6.5. A simples aprovação do inscrito não enseja direito de admissão ou contratação, sendo ele convocado de acordo com as vagas existentes e disponibilidade de recursos financeiros.

6.6. Eventuais despesas incorridas pelo candidato durante sua participação no presente chamamento público, não serão custeadas pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

**Maria do Rosário Ramalho  
Diretora Geral  
Fundação Theatro Municipal de São Paulo**

### **Composição da Comissão de Avaliação de Músicos para Seleção de Regente Assistente da Orquestra Experimental de Repertório – Temporada 2017**

Regente Titular	Carlos Moreno
Assistente Artístico	Tarik Dib
Spalla/Professor	Cláudio Micheletti
Madeiras/Professor	Alexandre Travassos



**FUNDAÇÃO  
THEATRO MUNICIPAL  
DE SÃO PAULO**

Metals/Professor

João Paulo Moreira

Percussão/Professor

Richard Fraser